



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº
356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ISENTO Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Órgão Requisitante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA TRENTO/SC

Setor Requisitante: DIREÇÃO SAMAE

Responsável pela Demanda: Odair Feller

Matrícula: 153

E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Telefone: (48) 3267-0380

Objeto/ Descrição da solução

A presente contratação tem por objeto **a aquisição de Tubo e Luva PEAD de 63MM, destinados a execução de Ampliação de Rede de Distribuição de Água na Estrada Geral Mato Queimado.**

1. Caracterização das fontes consultadas

Para a elaboração da estimativa de preços e definição do valor de referência da presente contratação, foram utilizadas fontes oficiais e amplamente reconhecidas de consulta pública, em estrita observância ao disposto no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em conformidade com as orientações dos órgãos de controle. Tal procedimento visa assegurar transparência, confiabilidade e aderência aos parâmetros de mercado na formação do valor estimado.

As pesquisas de preços foram realizadas no Farol de Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que reúnem informações oficiais de contratações realizadas por diversos entes públicos

A combinação das consultas oficiais resultou em uma estimativa de preços mais precisa, realista e aderente à realidade de mercado, atendendo às diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e garantindo que o valor estimado seja tecnicamente fundamentado.

Portanto, confirma-se que a metodologia adotada é adequada, transparente e compatível com os princípios da economicidade, eficiência e publicidade, assegurando que a Administração disponha de parâmetros confiáveis para a contratação.

2. Série de preços coletados

	Unid.	Descrição	Quant.	Fontes de Pesquisa	Total
01	Metros	TUBO DE PEAD DE 63MM PN 16, PE 100, SDR 11. BOBINAS.	1.300	Município: Orleans/SC Número edital/licitação: PE2/2026- Pregão Eletrônico Valor: R\$ 17,08 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08486180000175/2026/2	R\$ 34.372,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

				Data da pesquisa: 26/11/2025. Município: Santa Tereza /RS Número edital/licitação: PP7/2026 – Pregão Presencial Valor: R\$ 31,50 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/91987719000113/2026/31 Data da pesquisa: 04/03/2026 Município: SAAE de São Carlos/SP Número edital/licitação: PE 000015/2026 Pregão Eletrônico Valor: R\$ 30,73 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/45359973000150/2026/44 Data da pesquisa: 04/03/2026 Média Apurada: R\$ 26,44	
02	Unid.	LUVA PEAD PARA SOLDA ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 – DE 63MM	30	Município: Orleans/SC Número edital/licitação: PE16/2025- Pregão Eletrônico Valor: R\$ 49,92 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08486180000175/2025/20 Data da pesquisa: 04/03/2026 Município: Capinzal/SC Número edital/licitação: PE3/2025 – Pregão Eletrônico Valor: R\$ 46,81 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08484353000116/2025/13 Data da pesquisa: 04/03/2026	R\$ 1.378,50

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº
356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ISENTO Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

				Município: Orleans/SC Número edital/licitação: PE 2/2025 Pregão Eletrônico Valor: R\$ 41,13 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08486180000175/2025/2 Data da pesquisa: 04/03/2026 Média Apurada: R\$ 45,95	
--	--	--	--	--	--

Com base nas pesquisas de preços realizadas em fontes oficiais, procedeu-se à aplicação do método da média aritmética simples sobre os valores obtidos, a fim de assegurar a representatividade e a coerência dos resultados frente às condições de mercado. Dessa forma, o valor total estimado para a contratação foi apurado em **R\$ 35.750,50 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, montante considerado adequado e compatível com o objeto e as especificações estabelecidas.

Esse montante representa a média dos valores obtidos nas consultas, refletindo de forma precisa os preços atualmente praticados e servindo como referência para o processo de contratação, em conformidade com os princípios da economicidade, transparência e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Método matemático para a definição do valor a ser estimado

Com base no levantamento de preços obtidos nas fontes oficiais consultadas, o valor estimado da contratação será definido pela média aritmética simples dos valores coletados. Esse método busca representar, de forma equilibrada e transparente, o comportamento real do mercado, evitando distorções que possam comprometer a economicidade e a vantajosidade da aquisição.

A adoção da média aritmética assegura que o valor de referência reflita uma estimativa justa e compatível com os preços praticados, servindo como parâmetro técnico para a adequada alocação dos recursos públicos e para a condução do processo de contratação em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Justificativas para a metodologia utilizada

A metodologia adotada para a definição do valor estimado da aquisição de Tubo e Luva PEAD 63mm fundamenta-se na necessidade de assegurar que o preço de referência reflita de forma fidedigna as condições praticadas no mercado, garantindo a economicidade, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisa direta com fornecedores e demais meios idôneos. Assim, a utilização de múltiplas fontes de

pesquisa justifica-se pela necessidade de ampliar a base comparativa e conferir maior segurança técnica à formação do preço estimado.

A adoção da média aritmética dos valores considerados válidos como critério de definição do preço estimado mostra-se adequada por representar um parâmetro equilibrado entre as cotações obtidas. Quando identificados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, estes foram desconsiderados mediante análise técnica devidamente justificada, em conformidade com os princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa.

A metodologia aplicada também observa os princípios expressos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, da eficiência, do planejamento, da transparência e da economicidade, assegurando que o valor global estimado da contratação esteja alinhado à realidade do mercado e à disponibilidade orçamentária destinada à execução da Ampliação da Rede de Distribuição de Água na Estrada Geral Mato Queimado.

Dessa forma, a metodologia adotada demonstra-se adequada, tecnicamente fundamentada e juridicamente respaldada pela Lei nº 14.133/2021, conferindo segurança ao procedimento e resguardando o interesse público.

5. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte (Anexos)

A apuração do valor estimado para a aquisição de Tubo PEAD 63mm e Luva PEAD 63mm, destinados à execução da Ampliação da Rede de Distribuição de Água na Estrada Geral Mato Queimado, foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os preços adotados como referência estejam compatíveis com os valores praticados no mercado.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta a fornecedores do ramo e também mediante levantamento de contratações públicas similares disponíveis na plataforma do Portal Nacional de Contratações Públicas, ferramenta oficial que consolida dados e informações sobre licitações e contratos administrativos no âmbito nacional. A utilização do PNCP permitiu a verificação de preços praticados por outros entes públicos em contratações recentes com objeto semelhante, reforçando a confiabilidade da estimativa.

Foram considerados, para cada item, no mínimo três valores válidos e compatíveis com as especificações técnicas exigidas. Após a consolidação das informações coletadas, realizou-se análise crítica dos preços obtidos, desconsiderando-se, quando tecnicamente justificado, valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados.

Como critério para definição do valor estimado, adotou-se a média aritmética simples dos preços considerados válidos. A memória de cálculo foi elaborada mediante a multiplicação do valor unitário médio estimado pela quantidade prevista para cada item, conforme projeto técnico da ampliação da rede. O valor global estimado corresponde à soma dos valores totais apurados, constituindo parâmetro para a reserva orçamentária e para o julgamento das propostas no processo licitatório.

Constituem documentos de suporte da presente memória de cálculo os orçamentos formais recebidos dos fornecedores consultados, relatórios ou comprovantes das consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, registros das pesquisas efetuadas, bem como demais



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº
356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ISENTO Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

documentos comprobatórios que demonstram a metodologia adotada. Tais anexos integram o processo administrativo, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade legal.

6. Justificativa da escolha de fornecedores (no caso de pesquisa direta)

Não houve escolha direta de fornecedores neste processo.

Observação: Para coleta de preços deverão ser observados os demais requisitos constantes no Decreto n. 210/24.

Nova Trento/SC, 04 de Março de 2026.

Emiliana S. D. Zanandrea
Auxiliar Administrativo - Matrícula 53